



# CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

## DECRETO LEGISLATIVO Nº267/2018

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo.

**Vagner Selis**, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, autorizado o Senhor Prefeito Municipal de Jales a licenciar-se pelo prazo de 02 (dois) dias, nos dias 10 e 11 de outubro de 2018, nos termos do Artigo 345, item IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, aprovado pela Resolução nº 02, de 26 de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 08 de outubro de 2018.

- **Vagner Selis** -  
Presidente